

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia de Santa Eulália, pelas vinte e uma horas e dois minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta (em substituição de Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro), Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Albano Borges (em substituição de Carlos Alberto Carneiro da Costa), António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, José Manuel Guimarães (em substituição de Pedro Miguel da Costa Oliveira), David Azevedo (em substituição de Ana Filipa Ferreira). Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES: CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 16.12.19; Presidente da Câmara Municipal de Vizela -



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

Condecorações Municipais para 19 de março de 2020; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 16.12.19 - ata; Tribunal Constitucional - Referendo; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - Decisão do Tribunal Constitucional sobre legalidade do referendo local; Deputados municipais - Decisão do Tribunal Constitucional sobre legalidade do referendo local; Líder municipal do PS - RE: PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019; Deputados municipais - FW: Envio de Relatório de avaliação da atividade da CPCJ de Vizela 2019 e Plano Anual de Atividades da CPCJ de Vizela 2020; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.02.20. **CORRESPONDÊNCIA**

RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR SE SOLICITADOS: Deputado Francisco Ribeiro - Re: Fw: intervenções na sessão da AM de 30.09.19; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: pjr148-XIV- Instituição em concreto das Regiões Administrativas; Assembleia Municipal Santa Comba Dão - Boas Festas; Secretária-Geral IPPS-ISCTE - Fórum das Políticas Públicas 2020; Carlos Alberto Carneiro da Costa; Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE DOCUMENTOS DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUPORTE DE PAPEL; Grupo Parlamentar Os Verdes - Agendado para discussão o Projeto de Resolução do PEV - Reversão da privatização dos CTT - 19 de dezembro; Grupo Parlamentar Os Verdes - Agendado para discussão o Projeto de Resolução do PEV - Medidas para erradicar o uso do glifosato- 20 de dezembro; Liga de Amigos Termas - II Fórum Rio Vizela, 14 de Dezembro de 2019, 11h - CONVITE; ANAM - Boas Festas 2019; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Assembleia Municipal 16 Dezembro 2019; Deputada Filipa Sousa - Justificação da minha ausência; Assembleia Municipal de Leiria - Boas Festas; Fernando Costa Leite - Líder do Grupo Municipal da Coligação 'Vizela é para todos' - Intervenções Assembleia; Deputada Cecília Correia - Intervenção Reunião Assembleia Municipal - 16/12/2019; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Intervenções AM 16.12.2019; Deputado Francisco Correia - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 16.12.19; Grupo Parlamentar Os Verdes - Estratégia Nacional Educação para a Cidadania - Pergunta ao Governo; Bombeiros Voluntários de Vizela - FELIZ NATALI; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Perguntas 1-Fundo Nacional de Reabilitação do

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

Edificado (e IFRU); 2-Direito à Habitação; Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto - Boas Festas e Próspero Ano Novo; ANAM - Preenchimento de inquérito; CM Moita - Boas Festas; Assembleia Municipal de Águeda - Boas Festas!; ANAM - Síntese da Legislação Nacional e Clipping de Notícias; Bombeiros Voluntários de Vizela - Concerto Feliz Ano Novo; FICIS - Smart Cities | 6ª edição - FICIS | Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis, 14 a 16 abril 2020, Braga; Deputada Ana Cunha - RE: Intervenções da sessão da AM de 16.12.19; Tribunal constitucional - Proc. n.º 1239/19 - Referendo Local - Notificação de acórdão; Grupo Parlamentar Os Verdes - Estratégia Nacional Educação para a Cidadania; ANAM - Inquérito às AM's; Grupo Parlamentar do PCP - Pergunta do PCP e Resposta do Governo sobre a "Devolução do Imposto Municipal sobre Transmissões"; CCRRB de Infias - Convite XV Festival de Reis; ANAM - Adesão ANAM; Deputado Francisco Ribeiro - Re: FW: Intervenções da sessão da AM de 16.12.19; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DO PS; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: OE 2020 Propostas de Alteração - Autarquias Locais; CPCJ de Vizela - Envio de Relatório de avaliação da atividade da CPCJ de Vizela 2019 e Plano Anual de Atividades da CPCJ de Vizela 2020; ANMP - CONGRESSO DO CCRE - INNSBRUCK 6 A 8 DE MAIO; ANAM - Inquérito ANAM. **PONTO**

N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação as atas n.º16, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizadas a 16 de dezembro de 2019. Posta a votação, a ata n.º16 foi aprovada com 21 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, sete da Coligação 'Vizela é para todos' e três do PS) e cinco abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre, uma da Coligação Vizela é para todos e três do PS). **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS**

MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputada Ana Cunha que falou sobre a riqueza do património histórico e natural, nomeadamente os vestígios da presença de civilizações castrejas, da presença romana, o tratado de Tagilde, as casas senhoriais,

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

os palacetes oitocentistas, o castelo, as escolas centenárias, as termas, o parque das termas, o rio, os regatos, os montes e as tradições culturais e religiosas que são a memória e a identidade da nossa terra. Defendeu que a valorização do nosso património deverá ser uma das estratégias centrais para nos distinguirmos dos outros concelhos e nos tornarmos mais atrativos. A deputada criticou a venda do Castelo, o maior símbolo físico da luta autonómica vizelense, e disse que o Parque das Termas continua a morrer, devido à falta de intervenção qualificada, e que o jardim da Escola Joaquim Pinto será destruído para dar lugar a um parque de estacionamento, à qual se junta o encerramento do Hotel Bienestar. A deputada do PS disse que tinha a esperança de começar o novo ano com as termas reabertas, mas que não reabriram porque afinal não era o motor de uma bomba que estava avariado, mas sim devido a bactérias encontradas na água que obrigam a uma revisão geral da tubagem. Ana Cunha afirmou que se vive uma fase de abrandamento da economia, a qual torna mais urgente a necessidade encetar um conjunto de estratégias para tornar o nosso concelho sustentável, atrativo e dar respostas às necessidades dos vizelenses. A deputada afirmou ainda que Vizela vive um período de obras públicas definidas e planeadas para executar em 2018, 2019 e 2020., definidas, planeadas e candidatas pelo PS e que, dois anos e meio depois do início do mandato já deviam estar concluídas, como por exemplo o Pavilhão da Escola Secundária, a própria escola Secundária, a requalificação da rede viária do centro da cidade ou a ciclovia. Disse que a fraca planificação das obras urbanas tem prejudicado o comércio, os serviços e a restauração vizelense. Criticou ainda a venda do Castelo, local onde, segundo o programa eleitoral Movimento Independente, seria construído um centro empresarial e que, conjugado com o valor da derrama, que não desceu, ou com o famoso Conselho Económico e Social, que continua sem sair do papel, demonstra que não existe estratégia para promoção da economia, atração de novas empresas. Disse que Vizela tem uma excelente gastronomia, tem Natureza, tem história, tem indústria, tem comércio e Termas e que a sustentabilidade no nosso concelho e o nosso progresso dependem da nossa capacidade de resposta e adaptação, pelo que é imperativo valorizarmos todas as nossas marcas identitárias, mas é essencial dinamizar

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

a economia, fixar pessoas, adotar políticas sociais e culturais que criem valor, por que Vizela tem muito valor. Seguiu-se o deputado Fernando Costa que focou essencialmente a transformação que Vizela sofre e irá sofrer nos próximos meses, realçando um período intenso de execução de obra, nunca visto nos últimos 20 anos de autonomia governativa. O deputado falou sobre os constrangimentos que se tem vindo a verificar nas principais artérias e acessos a Vizela, mas que os Vizelenses têm sido pacientes, mas no final serão recompensados com todas estas obras visam a valorização do centro da cidade e a renovação das suas principais artérias. O deputado da Coligação disse que o Executivo já tem demonstrado que pretende devolver a Vizela o encanto e destaque do passado, realçando os 20 anos de pouca atividade e investimento, mas que está tudo a mudar em Vizela, pois o município goza de uma saúde financeira razoável, afirmando, contudo, não ser verdade que tudo isto é graças a um tal "saldo de gerência" que passou para este executivo em funções. O deputado destacou as obras executadas e a executar em especial: Inaugurações nas freguesias, em janeiro em S. Paio e Infias, a avenida Sá e Melo, a Escola Secundária, a Casa da cultura, o Canil municipal, as várias ruas no centro de Vizela, o Jardim Manuel Faria, a Praça da República, o Rio Vizela, com a intervenção nas margens, as obras nas freguesias. Fernando Costa agradeceu o que tem sido feito por Vizela, reconheceu um excelente trabalho por parte de todo o executivo em funções, deixando também um agradecimento a todos os colaboradores na CMV. Para terminar, o deputado criticou a tentativa de usurpação por parte do PS dos louros dos acontecimentos recentes, afirmando que os vizelenses estão fartos de demagogia barata, afirmando que ultrapassaram todos os limites quando disseram, em relação ao nó de ligação à autoestrada, que o "PS é o único partido que se preocupa com os Vizelenses", quando na realidade isto é mentira pois o PS foi o único partido a votar contra na Assembleia da República, o que é lamentável, pois o PS não pretende o crescimento de Vizela. Finalizou dizendo que a Coligação "Vizela é Para Todos" irá sempre reger-se pela defesa dos interesses de Vizela e dos Vizelenses. E que tudo fará para honrar a confiança de quem votou neles e escolheu a Coligação para aqui estar. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por lembrar mais um aniversário da

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

restauração do nosso concelho, fazendo algumas reflexões sobre a nossa vida em comunidade, sobre os caminhos que temos trilhados e sobre as outras lutas que não devemos deixar de travar com mesma coragem e empenho que nos trouxe até aqui. O deputado falou sobre o encerramento por motivos de segurança dos serviços de segurança social de Vizela, mas que felizmente, o poder municipal em articulação com a tutela foi capaz de encontrar uma resposta rápida, tem sido visível o empenho em encetar contatos com o governo e os responsáveis pela segurança social no sentido de facilitar uma solução para o problema, sendo possível rapidamente acomodar este serviço, ainda que, para já, seja apenas uma solução temporária. Jorge Oliveira salientou o esforço e a estratégia que o município tem adotado no sentido de colocar o concelho no mapa turístico regional, nacional e internacional, destacando a estratégia de turismo digital, a realidade aumentada para valorizar o nosso património cultural e natural e que nos torna num concelho singular e diferenciado, assim como a presença de Vizela pelo segundo ano consecutivo na XANTAR-feira internacional de turismo gastronómico de Ourense. O deputado falou ainda sobre as Termas, que tem sido uma das lutas mais complexas e titânicas que este executivo e a comunidade vizelense têm enfrentado. Disse ter consciência de que ainda não é uma guerra completamente ganha, mas é certamente uma série de batalhas bem-sucedidas que nos faz acreditar que este é o caminho e chegaremos a bom porto, com umas termas que voltem a funcionar em todo o seu potencial e como um dos principais motores de desenvolvimento da nossa economia. Jorge Oliveira falou sobre as obras que estão a ser realizadas, as que foram terminadas e as que vão iniciar, lembrando que Vizela não tinha intervenções estruturantes e significativas no seu espaço público desde há muitos anos e que viveu um período de marasmo, apatia, falta de investimento e degradação da via e dos espaços públicos. Destacou o esforço de investimento por parte deste executivo nas várias freguesias e na zona urbana do concelho, que têm trazido alguns constrangimentos no trânsito e no dia a dia dos vizelenses, mas que a comunidade tem a plena consciência de que é para o bem comum. Lembrou que foi dito que eramos a terra das festas, hoje dizem que somos a terra das obras, mas as obras transformam Vizela para melhor e as festas que

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

perdurem num espaço mais condigo e aprazível para se viver e celebrar. O deputado do Movimento Vizela Sempre realçou o facto deste executivo colocar em referendo qual é a singularidade, e a memória que os vizelenses querem ter como feriado municipal, demonstrando maturidade democrática, coragem política e sobretudo respeito pela vontade do povo. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara que começou por responder à deputada do PS, dizendo que esta referiu várias estruturas que fecharam, mas que não falou do encerramento das instalações da segurança social, lembrando a notícia do JN, onde diz que foi pedido pelo anterior diretor da segurança social ao na altura presidente da Câmara que assegurasse uma solução para este problema, mas que este nunca respondeu. Disse que o PS esteve em funções e poderia ter resolvido este problema e agora não era necessário chegarmos ao encerramento. Sobre as Termas, o Edil afirmou que quando este Executivo assumiu funções, as Termas estavam encerradas e foi este Executivo que resolveu o problema, afirmando que o PS quer aproveitar esta questão, acrescentando que durante o mês de março, as Termas reabrirão e que o encerramento foi por motivos que ultrapassam a ação da Câmara. Sobre a formação do PS de que as obras já deveriam estar todas concluídas, o Sr. Presidente da Câmara disse que uma coisa é criticar outra bem diferente é fazer e que existe uma clara distinção que os vizelenses percebem, pois a realidade é bem clara. Destacou as obras já concluídas como a requalificação da Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro em S. Paio, a Rua da Molar em Santa Eulália, os sintéticos, a Rua das Termas, a rua da Rainha e ligação ao Fórum. Disse que a requalificação da Av. Eng. Sá e Melo está praticamente concluída, em Santo Adrião as obras estão em andamento e em Infias estão também concluídas. Victor Hugo salgado disse que existe uma grande diferença entre o passado e o presente, pois este Executivo apresenta projetos e executa as obras, que está a acreditar a classe política e que os vizelenses estão a sentir que Vizela está a mudar. **PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAVE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – EXTINÇÃO:** Considerando que: – A AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave foi fundada em 1991, sendo uma associação de Municípios de fins gerais e uma

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

entidade agregadora de interesses intermunicipais; – Ao longo dos últimos anos, a AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave representou efetivamente um importante papel no desenvolvimento económico e social do território da região do Ave; – Em 2009, com a criação das Comunidades Intermunicipais, a AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave passou a ter Municípios associados que passaram a integrar a Comunidade Intermunicipal do Ave ou a Área Metropolitana do Porto; – A partir deste momento, a AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave deixou de ser uma Associação de Municípios de Fins Gerais, passando a ser uma Associação de Municípios de Fins Específicos, vendo, deste modo, reduzida a sua capacidade de intervenção; – Pelas razões expostas, alguns Municípios Associados da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave, designadamente Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Trofa, abandonaram esta Associação; – Desde então, os interesses e ação política têm-se focado essencialmente nas novas estruturas supra mencionadas, designadamente Comunidade Intermunicipal do Ave e Área Metropolitana do Porto, sendo através destas que, atualmente, os Municípios realizam muitos dos seus projetos; – O objeto da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave é atualmente reduzido, em virtude de, por exemplo, áreas como a de gestão de resíduos ou saneamento, estarem sob alçada de concessões; – A decisão de extinção da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave foi sendo adiada por motivos relacionados com a resolução de problemas pendentes, em particular alguns referentes à cobrança de dívidas das quais a Associação é credora; – Acauteladas aquelas questões fundamentais e atendendo que, na maior parte dos casos pendentes, apenas resta aguardar por decisões judiciais, foi determinada, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, datada de 10 de dezembro de 2019, a extinção, por dissolução, da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os Estatutos da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave, submete a Câmara Municipal, a autorização da Assembleia Municipal, a proposta de ratificação da deliberação da Assembleia Intermunicipal, datada de 10 de dezembro de 2019, que aprovou a extinção, por dissolução, da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

Ave. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Rita Araújo, que começou por lembrar que na Reunião de Câmara de 14 de janeiro, onde foi aprovada por unanimidade esta proposta, os vereadores do PS questionaram o Sr. Presidente sobre as implicações que poderão advir para a Câmara Municipal em relação a eventuais encargos financeiros decorrente do facto de haver casos pendentes que aguardam decisões judiciais, à qual o Edil respondeu que "a empresa será extinta, seguindo-se depois a liquidação e as Câmaras serão ressarcidas no que concerne aos processos judiciais." Disse que na reunião de câmara seguinte, foi aprovada, com a abstenção do PS, a proposta de orçamento da AMAVE para 2020 que impõe ao município de Vizela uma despesa superior a 70 mil euros, afirmando que no debate sobre a proposta foi omitida a deliberação do Conselho Diretivo daquela associação, de 12.11.19, sobre a "comparticipação estimada dos municípios para o orçamento da AMAVE, em 2020, que será de 1.055.027,60€, sendo a quota-parte relativa ao Município de Vizela de 72.915,02. A deputada do PS voltou, assim, a questionar sobre as implicações da presente proposta, o timing ou a falta de coerência da proposta, solicitando uma resposta menos ambígua e omissa que a prestada em reunião de Câmara. O Sr. Presidente da Câmara disse à deputada do PS que os vizelenses não entendem tantas críticas à proposta e vão votar a favor. Disse que a deputada tenta colocar questões que não existem, pois neste momento, a associação ainda está em funcionamento e a vai continuar a funcionar até à sua extinção, pois existe um processo que tem que seguir os seus tramites. Disse que, enquanto não for totalmente liquidada, a AMAVE tem que funcionar com um orçamento. O Edil disse que o PS, enquanto esteve em funções, poderia ter assumido a posição deste Executivo, que foi a de que se não houvesse a extinção da AMAVE até final de 2019, a Câmara municipal de Vizela abandonaria aquela associação. O Edil esclareceu que o que o PS questionou na reunião de Câmara foi em relação aos processos judiciais e que ele respondeu que seria um escritório de advogados que iria ficar responsável pela distribuição dos créditos. Por fim, Victor Hugo salgado lembrou que a Câmara só está perante esta situação porque o Executivo anterior não tomou a posição que este Executivo tomou. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE**



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA**CONTRA INCÊNDIOS DE VIZELA (2020-2029):** Considerando que: – O Decreto-Lei n.º

124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), que prevê o conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal; – O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela (PMDFCI), por força do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, ficou sujeito a atualização, uma vez que aquele diploma impõe a obrigatoriedade dos PMDFCI serem necessariamente objeto de consulta pública; – O Município de Vizela diligenciou todos os trabalhos necessários de modo a dar cumprimento aos procedimentos para a elaboração, aprovação, revisão e atualização do PMDFCI de Vizela, constantes no Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural; – O PMDFCI de Vizela foi objeto do parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, obtido em 23 de setembro de 2019, e de parecer vinculativo positivo exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., obtido em 13 de novembro de 2019; – Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública do PMDFCI de Vizela, mediante publicação do Aviso n.º 20515/2019 no Diário da República, 2.ª série, N.º 244, de 19 de dezembro de 2019; – A consulta pública teve início no dia da publicação do aviso e decorreu até ao passado dia 10 de janeiro de 2020, sem que tenha havido qualquer participação registada sobre a

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

proposta do PMDFCI de Vizela; – Nos termos do n.º 9 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, na sua atual redação, terminada a fase de consulta pública, foi elaborado o relatório de ponderação da consulta pública e enviado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vizela para consolidação do Plano, que deliberou aprovar por unanimidade, em reunião da Comissão do passado dia 03 de fevereiro de 2020; – Por seu lado, o n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, refere que “ os PMDFCI são aprovados pela assembleia municipal, por maioria simples, que deverá deliberar num prazo de 45 dias, devendo o período de planeamento ser ajustado, se necessário, por forma a estar consentâneo com o período de vigência do plano”; – Ainda o n.º 11 do daquele normativo prevê que “após a aprovação do PMDFCI, este é objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento”. Atento o exposto, nos termos da aplicação conjugada da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e com o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela (2020-2029). Neste ponto interveio o deputado José Manuel Oliveira, que afirmou que depois de todos os passos prévios realizados, como consulta pública e aprovações em sedes diferentes, tem hoje lugar o último passo para aprovação final do PMDFCI de Vizela 2020-2029 e posterior envio para publicação do Plano em Diário da República, pelo que o grupo municipal do Movimento Vizela Sempre votará favoravelmente.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS:
PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CELEBRAÇÃO DE UM
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – QUADRO – LINHA BEI PT 2020 AUTARQUIAS – ATÉ AO
MONTANTE DE 54.534,77, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 6200/2018, DE 26 DE JUNHO,
PARA FINANCIAMENTO DE PARTE DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO
DESIGNADA: “PLANO DE ATUAÇÃO PARA A MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

SUAVE DE VIZELA", APROVADA E COFINANCIADA PELO FEDER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Considerando que: – Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O Empréstimo Quadro enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis; – A primeira parcela do Empréstimo Quadro destina-se ao cofinanciamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O financiamento a conceder no âmbito do Empréstimo Quadro reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas no despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.º Série, de 26 de junho, com o n.º 6200/2018; – O Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 123, de 28 de junho), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova o regulamento de implementação da linha de BEI PT2020, definindo os procedimentos de utilização da Linha BEI PT 2020 – Autarquias (2018), linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro; – O Despacho n.º 9350/2019, de 03 de outubro (publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 199, de 16 de outubro), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova a primeira alteração do regulamento de implementação da linha de BEI PT2020 - Autarquias; – O Município de Vizela reúne os requisitos previstos nos referidos despachos, detendo operações de investimento autárquico aprovadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os montantes a contratar não relevam para o limite da dívida total

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

previsto no n.º 1 do mesmo artigo. Face ao exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de apresentação de candidatura a pedido de financiamento e de contratação, no âmbito do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), de um empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação designada "Plano de Atuação para a Melhoria da Acessibilidade e Mobilidade Suave de Vizela", aprovada e cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições: – Montante global: Até 54.534,77 € (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos); – Finalidade: Financiamento de parte da contrapartida nacional de operações aprovadas e cofinanciadas pelo FERDER; – Utilização: Em 3 tranches (1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato; 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%; o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%); – Prazo: Quinze anos; – Carência: Dois anos a contar da data da primeira utilização; – Reembolso: Treze anos; – Amortização: Amortização de capital efetuada semestralmente; – Juros: Juros pagos semestralmente e postecipadamente; – Taxa de juro: Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida; taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato. Neste ponto, a deputada Ana Cunha lembrou que a 28.02.19 foram submetidas a esta Assembleia duas propostas de candidatura para celebração de contratos de empréstimos –Quadro à Linha BEI, Portugal 2020 Autarquias, para a requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda dos Rotários e outra destinada à Requalificação da Escola Secundária de Vizela. Disse que, apesar das reservas, o PS votou a favor porque estávamos no início do ano de 2019, e por isso dava ao executivo municipal o benefício da dúvida na expectativa de que com este recurso, tivesse uma postura diferente da verificada em 2018 e que 2019 fosse o ano da execução das obras e o ano da amortização dos empréstimos, o que não se verificou.

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

A deputada lembrou que em abril de 2019, foi aprovada a prestação de contas com um saldo de gerência de 6,5M€ e que a grande maioria dessa verba é de facto dinheiro que está nos cofres do Município. Afirmou que a não execução de obras e a não amortização extraordinária de empréstimos levou o PS a inverter o seu voto nas propostas de contratação de empréstimo que se seguiram, pelo que votarão contra a contratação deste empréstimo, quer pelo já exposto, quer pelo facto de, apesar das condições atrativas do mesmo, o empréstimo tem custos, não é gratuito e adia para as gerações futuras o início do seu pagamento. Seguiu-se o deputado Mário Pimenta, que começou por destacar que a melhoria da acessibilidade e fluxo na cidade funcionam, não apenas como fomento de economia local e, direta e indiretamente, potenciam uma melhoria da qualidade de vida. Disse que, neste contexto, e tendo em vista o Plano de Atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade, e entrando em linha de conta com o facto do Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (FEDER) assegurar 85% do capital necessário ao plano estratégico supramencionado, apenas resta à Câmara cumprir a liquidez financeira restante para a execução orçamental prevista. Disse que os 15% do capital a investir excluíveis do baseline dos fundos comunitários são mais facilmente adquiríveis com o contrato empréstimo com a linha BEI PT 2020, uma linha que permite capitalizar um risco que é, além de escrupulosamente regulado, é altamente tolerável pelas favoráveis condições de empréstimo proporcionadas pelo Banco Europeu de Investimento. O deputado da Coligação afirmou que, em boa verdade, nem se trata necessariamente dum endividamento, no sentido lato do termo, mas duma gestão de compromissos e riscos feita de forma sustentável. Disse que o sobre-endividamento é, neste caso particular, do ponto de vista formal, uma mera falácia, uma vez que os fundos do FEDER concedem cerca de 309 000 euros para a execução do projeto e o contrato empréstimo visa procurar liquidez financeira para cobrir os 15% orçamentados restantes. Mário Pimenta disse que a Coligação Vizela é para Todos vota favoravelmente por acreditar na gestão eficaz da capitalização do baixo risco, em prol da melhoria das infraestruturas locais e rentabilização dos fundos estruturais de coesão da União Europeia. A seguir, o deputado Agostinho Guimarães começou por

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

referir a importância desta proposta para o desenvolvimento e modernidade do nosso concelho, acompanhando desta forma as iniciativas congêneres já desenvolvidas em tantos outros concelhos vizinhos. Disse ser uma tendência nacional e internacional à qual Vizela não pode voltar as costas e deixar para depois, sob pena de perder qualidade de vida urbana, competitividade, desenvolvimento, inclusão social e preservação do património do concelho. O deputado afirmou que, tendo em conta a execução dos projetos e das obras a decorrer neste momento no Concelho, tendo em conta a exigência financeira e o cumprimento dos prazos previstos para pagamento das participações da responsabilidade da autarquia e tendo em conta a exigência de liquidez essencial à boa gestão corrente da autárquica, a adesão do Município de Vizela à linha BEI 2020 Autarquias, assume-se, tão simplesmente como um ato de gestão prudente e de administração responsável. Disse que Vizela está numa clara trajetória de mudança e que traçou, com este executivo, uma trajetória de crescimento, para um concelho mais competitivo, mais inclusivo e mais sustentável. Disse que não podemos olhar para trás, porque sabemos que o caminho se faz para a frente, de pés bem assentes e firmes nos compromissos e nas responsabilidades que assumimos. O Sr. Presidente da Câmara disse que no início deste mandato, o PS votou a favor da contração destes empréstimos, considerando o argumento do PS de que há muito dinheiro na Câmara profundamente contraditório e questionando se quando saíram do poder não sabiam como estavam as contas. O Edil afirmou que estes empréstimos são um mecanismo utilizado por todas as autarquias e que tem como objetivo ajudar à execução das obras, sendo importantes, pois na altura da negociação do quadro comunitário, nomeadamente das verbas de overbooking, quanto maior execução houver melhor. Victor Hugo Salgado lembrou no anterior quadro comunitário Vizela perdeu cerca de 3M€, mas que este Executivo não vai perder qualquer verba porque vai executar todas as obras e utilizar as linhas de apoio para aumentar a execução. Destacou que, neste momento, Vizela tem em execução muitas obras do quadro comunitário ao mesmo tempo e que por isso, a Câmara necessita de liquidez para efetuar os pagamentos, pois só recebe o dinheiro da participação depois de apresentar as faturas. O Sr. Presidente da Câmara disse

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

que, estando a Câmara a fazer o maior investimento de sempre, precisa de caixa para ter capacidade de executar o quadro comunitário, e para fazer aquilo que o PS não fez. Disse que o centro urbano de Vizela há mais de 10 anos que não via uma única obra, afirmando que este Executivo está a tentar colmatar os erros do passado.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º2.4 DA ORDEM

DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (S. PAIO):

Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de ligação da Rua de Vila Corneira à Rua das Portelas. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à União das

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. Neste ponto, o deputado António Ferreira que, referindo-se aos pontos 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 da ordem de trabalhos, disse que o PS concorda com o apoio, mas não com os critérios, exemplificando com o apoio à freguesia de Santa Eulália e considerando que o valor a atribuir parece insuficiente para a execução da obra dos passeios da Reta de Sá. Seguiu-se a intervenção da deputada Irene Costa, que afirmou que as propostas de atribuição de apoio financeiro a cada uma das freguesias do nosso concelho e colocadas hoje a aprovação por esta Assembleia, dizem respeito a verbas extraordinárias de capital e de investimento que se destinam à realização de projetos específicos conforme necessidades elencadas pelos seus respetivos presidentes, designadamente para apoio à construção, beneficiação ou modernização de infraestruturas. Assim, considerou que esta é uma atribuição equilibrada entre as demais freguesias, que respeita o princípio da equidade das transferências de verbas por parte da Câmara Municipal e que não fere qualquer tipo de suscetibilidades entre os interessados. A seguir interveio o deputado Francisco Ribeiro, que abordou os pontos 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 da ordem de trabalhos. Disse que o Executivo Municipal propõe o apoio financeiro de 40 mil euros para junta de freguesia, nomeadamente para apoiar a obra de ligação da Rua de Vila Corneira à Rua das Portelas (na União de Freguesias de Tagilde e Vizela – São Paio); a obra de requalificação da ligação do Cruzeiro de S. Gonçalo ao Largo da Igreja, assim como da obra de requalificação da envolvente da Capela da Senhora da Tocha (na Freguesia de Vizela – Santo Adrião); para apoiar a recuperação causada pelas recentes tempestades do Parque das Termas e no Monte do Parque das Termas e na requalificação da Rua de S. Bento, designadamente com a construção de passeios (na União de Freguesias de Caldas de Vizela – S. Miguel e S. João); construção de passeios na Reta de Sá (Junta de Freguesia de Santa Eulália); e construção de um Parque Infantil e requalificação de um Parque de Lazer, assim como da obra de construção de um parque de estacionamento em frente à Igreja (na Freguesia de Infias). Afirmou que o Grupo Municipal entende que

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

estes 200 mil euros são um investimento na promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações., pelo que votará favoravelmente estes pontos em apreço. O Sr. Presidente da Câmara começou por apresentar os valores de financiamento às juntas de freguesia desde 2010, onde os subsídios eram atribuídos sem quaisquer critérios. Disse que, quando assumiu funções, em 2018, duplicou o valor das verbas a atribuir às Juntas de freguesia, tendo atribuído 290.000,00€, sendo que em 2019, atribuiu 428.000,00€, e em 2020, 593.000,00€. Disse que estes valores se justificam pela vontade deste Executivo em trabalhar com as juntas de freguesia, pois estas trabalham bem e executam bem. O Edil lembrou que o anterior Executivo gastou 100.000,00€ na reestruturação do parque das Termas, sem abrir qualquer procedimento e que foi este Executivo que teve que pagar essa obra no valor de 120.000,00€, uma obra feita após uma intempérie, e agora a Câmara deu 20.000,00€ à junta de freguesia e a qualidade da obra atual não tem sequer comparação. Disse ainda que quando presidente de junta se abstiveram em abril de 2017 numa proposta apresentada pelo PS em Assembleia Municipal de reforço de 700.000,00€ para obras nas freguesias, o PS veio dizer que os presidentes de junta eram contra as obras. Assim, disse que, tendo em conta a posição do PS perante esta proposta em discussão, também pode afirmar que o PS está contra as obras nas freguesias. Victor Hugo Salgado disse que agora existem critérios objetivos de financiamento às juntas de freguesia, pois agora dizemos onde vamos investir essas verbas. Finalizou dizendo que o PS só está contra porque sabe que estas obras se vão traduzir numa mais valia para Vizela. o deputado António Ferreira disse que o anterior Executivo não deu dinheiro às juntas de freguesia porque o atual presidente estava na Câmara e não havia dinheiro para nada, ao contrário de agora, que há dinheiro para tudo. O deputado do PS lembrou que o PS não vota contra esta proposta, mas sim irá abster-se. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o PS tem que arranjar uma solução para o problema psicológico sobre a dívida da Câmara, pois quando existe dinheiro a mais foi o PS que conseguiu estabilizar as contas da Autarquia, mas quando não se gastou dinheiro, a culpa era do Vereador do pelouro financeiro. Victor Hugo Salgado disse que foi o responsável pelo PAEL e pelo Reequilíbrio financeiro da Câmara municipal e foi isso que permitiu regularizar a



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

situação financeira da Autarquia. O Edil lembrou que quando assumiu funções no anterior mandato na Câmara não havia dinheiro nem sequer para comprar uma mangueira e pagava-se a 900 dias e que quando abandonou o Executivo as faturas eram pagas a 60 dias. **Deliberado aprovar com dezanove votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Vizela S. Paio, António Ferreira. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIZELA (SANTO ADRIÃO):**

Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Vizela (Santo Adrião) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de requalificação da ligação do Cruzeiro de S. Gonçalo ao Largo da Igreja, assim como da obra de requalificação da envolvente da Capela da Senhora da Tocha. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vizela (Santo Adrião), através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com dezanove votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e sete da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Magalhães. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO):** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – No âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências assinado a 05 de fevereiro de 2018 entre o Município de Vizela e a União das Freguesias de Caldas (S. Miguel e S. João), esta assumiu a gestão e manutenção dos espaços verdes existentes na sua circunscrição territorial, onde se inclui o Parque das Termas e o Monte do

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

Parque das Termas; – O mau tempo que se verificou em dezembro de 2019, designadamente com a tempestade Elsa e a depressão Fabien, provocou vários estragos no Parque das Termas e no Monte do Parque das Termas, que determinaram necessariamente a realização de obras imprevistas e consequente investimento por parte da União das Freguesias de Caldas (S. Miguel e S. João) na recuperação daquele espaço; – Por outro lado, a União das Freguesias de Caldas (S. Miguel e S. João) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de requalificação da Rua de S. Bento, designadamente com a construção de passeios. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete à Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com dezanove votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Santa Eulália encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de construção de passeios na via denominada Reta de Sá (EN 207-1). Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Santa Eulália, através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com dezoito votos a favor (dez do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa e a deputada Márcia Costa.**

PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE INFIAS: Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Infias encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de construção de parque infantil e requalificação de parque de lazer, assim como da obra de construção de parque de estacionamento junto à Igreja. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Infias, através da concessão da transferência do montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros); – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com dezanove votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e sete da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Infias, Francisco Correia. PONTO N.º2.9 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO), PARA REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E ATUALIZAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS:** Considerando que: – As Freguesias desempenham de forma crescente um papel fundamental na relação e no trabalho de proximidade junto das respetivas populações, trabalho esse que deve ser reconhecido e incentivado; – No âmbito de uma política de descentralização foi celebrado no ano de 2018, com a União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), contrato interadministrativo de delegação de competências, cujo objetivo se prende com a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; – A delegação de competências na União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), conforme acima se refere, concretizou-se mediante celebração de um contrato interadministrativo, com respeito pelos princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como pelos demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal; – De modo a proceder à sua atualização e adequação à concreta realidade do dia-a-dia da freguesia, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 19 de setembro de 2018 foi posteriormente objeto de dois aditamentos; – Atualmente encontram-se delegadas na freguesia da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) as seguintes competências: o Gestão, manutenção e exploração dos barcos colocados Rio Vizela para aluguer, gestão e manutenção das casas de banho públicas sitas no Jardim Manuel Faria, gestão e manutenção do balneário sito no Parque das Termas, gestão e manutenção da Casa das Máquinas sita no Parque das Termas e gestão e manutenção das instalações e equipamentos dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e secundário, situados na área geográfica da Freguesia, nomeadamente execução de manutenções ou reparações até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), acompanhada da transferência anual do montante de 28.901,34 € (vinte e oito mil, novecentos e um euros e trinta e quatro cêntimos); □ Não obstante os aditamentos já efetuados ao contrato interadministrativo de delegação de competências, verifica-se, no que concerne à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), por uma questão de proximidade, a necessidade de se proceder a um novo reforço das competências delegadas, nomeadamente para gestão e manutenção do Campo de Ténis do Parque das Termas, a gestão e manutenção dos espaços verdes da Escola Secundária de Vizela, bem como à atualização dos respetivos apoios financeiros; Para se proceder ao

**ATA N.º17****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020**

reforço das competências delegadas e à atualização dos apoios financeiros contratualizados no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em vigor, torna-se necessário proceder a um novo aditamento ao contrato, nos termos e de acordo com as disposições constantes na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal; □ Existe cabimento orçamental para despesa em apreço, conforme proposta de cabimento em anexo. Atento o exposto, nos termos da a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara Municipal, a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) em 19 de setembro de 2018, conforme minuta em anexo. Neste ponto, interveio a deputada Filipa Sousa, que começou por afirmar que um dos pilares definidos por este executivo no início do mandato foi o trabalho em parceria com todas as freguesias do concelho, sendo que a proposta em apreço prevê um aditamento das competências delegadas na União das freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) demonstrando assim o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido até então e firmando a confiança na execução das novas responsabilidades. Disse que fica patente o princípio de colaboração entre as partes envolvidas, não se tratando apenas de um "despejar" de tarefas do Município nas Juntas de Freguesia, mas de uma parceria efetiva, colaborativa e profícua para todos os intervenientes, tendo como maiores beneficiados os vizelenses. Disse estar certo que a equipa que acompanha o Sr. Mário José Oliveira estará à altura de mais esta exigência. A seguir, o deputado Francisco Ribeiro disse que, por uma questão de proximidade, surgiu a necessidade de se proceder a um novo reforço de competências delegadas, nomeadamente a gestão e manutenção do Campo de Ténis do Parque das termas e a gestão e manutenção dos espaços verdes da Escola Secundária de Vizela, sendo que, com estas novas competências, serão atualizados os respetivos apoios financeiros. Disse que a Coligação é fervorosa apoiante da descentralização de competências, da gestão de proximidade, pelo que votaremos

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

favoravelmente esta proposta e formula votos de sucesso nestas novas funções à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João). **Deliberado aprovar com dezanove votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. Não participou na discussão e votação o Presidente da União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira.'** PONTO N.º2.10 DA ORDEM DE TRABALHOS: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 17 de fevereiro: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a dezembro de 2019 e janeiro de 2020. Mais se remete para conhecimento, a Norma de Controlo Interno do Município de Vizela, aprovada na reunião de Câmara de 30.12.19. Neste ponto, a deputado Ana Cunha colocou as seguintes questões: para quando a conclusão da colocação dos contentores; qual a estratégia que tenciona implementar para resolver o problema dos amontoados de lixo nos muitos pontos da cidade e das freguesias; Para quando a resolução do problema com o site da câmara; para quando o envio dos documentos referentes aos procedimentos e projetos existentes referentes à requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria; quais são as diligências que a Câmara está a tomar junto do Grupo TESAL no sentido de reverter o encerramento as termas de Vizela e do Hotel Bienestar; ara quando a obra de construção de passeios na EN 207-1, na extensão que definem como reta de Sá; o porquê da alteração do circuito e a paragem de autocarro na Trancosa; para quando a apresentação do estudo de trânsito. O Sr. Presidente respondeu que a contentorização irá terminar em 2021, acrescentando que este processo foi executado em duas fases: contentores enterrados e semienterrados. Disse que os contentores enterrados no centro urbano estão praticamente concluídos e os semienterrados vão ser colocados ao longo deste ano com reforços até 2021. O Edil disse que Vizela sofreu uma revolução com o programa Vizela Mais Limpa, pois Vizela



ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

estava na pré-história no que toca a esta matéria. Victor Hugo Salgado disse já ter feito cinco apresentações das obras de requalificação da Praça da República e Jardim Manuel Faria e que tem pena que o PS não tenha tido tempo para ir a nenhuma delas e tentar perceber in loco. Sobre os passeios da reta de Sá, disse ter enviado para as Estradas de Portugal o projeto que está em apreciação, tendo já solicitado uma reunião ao Ministro das Infraestruturas para discutir com ele esta obra. Sobre a situação da Trancosa, disse que essa situação apenas durou três dias e foi da responsabilidade do condutor do autocarro, estando já a situação regularizada. Em relação à obra de requalificação da Rua Joaquim Pinto, disse que este Executivo está convicto de que o projeto apresentado é a melhor solução. Disse que o estudo de trânsito será apresentado em breve, sendo que algumas das intervenções que a autarquia está a fazer já têm por base esse estudo, entre as quais a necessidade de um estacionamento na Rua Joaquim Pinto, para os pais deixarem as crianças e o trânsito continuar a fluir, assim como duas faixas de acesso à Rua dr. Abílio Torres. Disse que outras das decisões decorrente do estudo foi a criação de uma paragem de autocarro na Av. Eng. Sá e Melo do lado do café 5 de Agosto, para ajudar na fluência do trânsito, assim como foram desconcentradas as paragens do autocarro junto aos Bombeiros e a colocação de piso em alcatroa e duas faixas de acesso á rotunda dos BVV. O Edil lembrou que o anterior Executivo fez um estudo sobre as pontes que custou 12.000,00€ e resolveram fechar as pontes, sendo que dois meses antes das eleições decidiram abrir as pontes e fazer tábuas rasas desse estudo. Disse que, com este Executivo não se vai passar isso porque todos os estudos efetuados vão ser utilizados e não estamos disponíveis para deitar dinheiro fora. Sobre a construção da Ponte, disse que o objetivo é que comece a construção até ao final do ano, estando concluídos todos os estudos, expropriações, autorizações de entidades oficiais, sendo que a Câmara está apenas a aguardar as respetivas medições. Destacou que esta obra não é financiada pelo quadro comunitário nem pela administração central, pelo que a Câmara não pode deixar de priorizar as obras do quadro comunitário, pois não pode perder o financiamento dessas obras.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito.

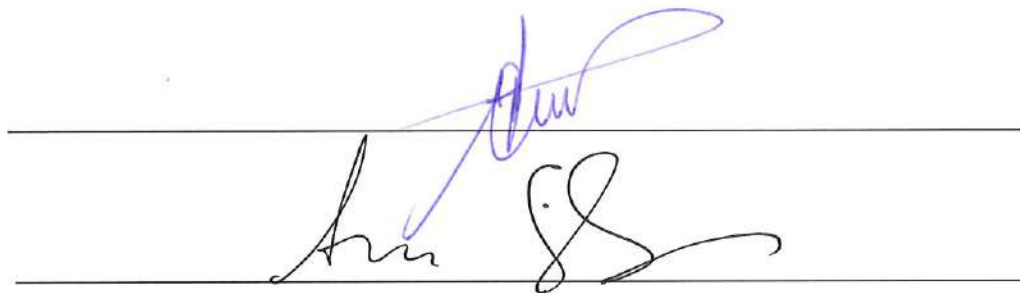
APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º17

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2020

DA ATA EM MINUTA: Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e quarenta e oito minutos do dia dezassete de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----



Two handwritten signatures in blue ink are present on a horizontal line. The signature on the left is 'Ana' and the signature on the right is 'PS'.